



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

CEP. 37540-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

VALE DA ELETRÔNICA



Lei n.º 3.824/2004 De 05 de fevereiro de 2004

“Altera a redação do art.1º da Lei 1.256, de 06 de setembro de 1985 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:


Art. 1º O Art. 1º da Lei nº 1.256 de 06 de setembro de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 2º - A Rua A do Bairro Monte Belo passa a denominar –se **“Rua José Benedito Coelho”**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 05
de fevereiro de 2004.


JEFFERSON GONÇALVES MENDES
PREFEITO MUNICIPAL


EDEN JOSÉ ABRHÃO
SEC. MUN. DE ADM. E R. H